



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11/2020

(**CONTRATADA:** ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A)

(CNPJ: 01.011.976/0001-22)

(PROCESSO SEI Nº 10739/2019)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 10739/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento a retificação dos Anexos da Apostila 04 no que tange às planilhas do Total de Horas Anual:

- a) Anexo A - para o período de 1º de maio de 2022 a 24 de maio de 2022, a alteração do total de horas anuais de 2160 para 2164;
- b) Anexo B - para o período de 25 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, a alteração do total de horas anuais de 2160 para 2164;
- c) Anexo C - para o período de 15 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022; e
- d) Anexo D - para o período a partir de 1º de novembro de 2022.

DA DESPESA

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37.

Parágrafo único. A despesa com este Termo de Apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE** na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 11/2020 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 16/09/2022, às 18:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1401761** e o código CRC **B6DAF959**.